



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS/RS

Decreto nº 1153/2020

Categoria: Decretos Covid

Data de Publicação: 24 de setembro de 2020

Recepção o Decreto Estadual nº 55.590, de 23 de novembro de 2020, que determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.

Anexos

http://quatroirmaos.rs.gov.br/uploads/legislacao/1400/lfk_1NlxT9ltVk7Oztu5LZr-8YEB-i5C.docx